



**EDITAL N° 081/2024 - PROGRAD/UFSM, de 06 de setembro de 2024  
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE PESSOAS TRANSGÊNEROS UFSM 2025**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA PARA AS PESSOAS CLASSIFICADAS NO PROCESSO  
SELETIVO DE INGRESSO DE PESSOAS TRANSGÊNEROS UFSM 2025**

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o Edital de Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas no Processo Seletivo de Ingresso de Pessoas Transgêneros UFSM 2025, conforme orientações a seguir.

**1. CRONOGRAMA**

PROCEDIMENTO	PRAZO	LOCAL
Publicação das instruções para Confirmação de Vaga	12/02/2025	Página do Processo Seletivo: <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/081-2024">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/081-2024</a>
Confirmação de Vaga para as pessoas classificadas	12 a 17/02/2025	Portal de Confirmação de Vaga UFSM <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionaFormaConfirmacao.html">https://portal.ufsm.br/confirmacao/selecionaFormaConfirmacao.html</a>
Publicação do cronograma de entrevistas	18/02/2025	Página do Processo Seletivo: <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/081-2024">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/editais/081-2024</a>
Entrevistas – Webconferências Obrigatórias via Google Meet	20/02/2025	Plataforma Google Meet®, com o link enviado ao e-mail da pessoa

**2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA PORTAL**

**2.1** As pessoas constantes na lista de pessoas classificadas do Processo Seletivo de Ingresso de Pessoas Transgênero UFSM 2025, deverão, no período de **12 a 17 de fevereiro de 2025**:

- a) realizar *login* no Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>;
- b) selecionar o concurso “Processo Seletivo de Ingresso de Pessoas Transgêneros UFSM 2025”;
- c) informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento (formato DD/MM/AAAA).

**2.2** Após realizarem o login no Portal da confirmação, as pessoas classificadas deverão enviar toda a documentação exigida e, somente então, clicar em Salvar.

**2.3** Na confirmação de vaga, deve-se proceder ao envio digitalizado de toda a documentação exigida conforme orientações disponíveis neste Edital.



**2.4** Após o prazo de **12 a 17 de fevereiro de 2025**, o Portal de confirmação estará fechado e NÃO será possível realizar a confirmação de vaga.

**2.5** A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para confirmação de vaga no Processo Seletivo de Ingresso de Pessoas Transgêneros UFSM 2025 é responsabilidade exclusiva da pessoa classificada.

**2.6** Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga, certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a confirmação de vaga.

### **3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

**3.1** O recurso ao indeferimento da solicitação de confirmação de vaga deve ser realizado, após o recebimento do e-mail com as razões da impugnação, no prazo definido na mensagem, da seguinte forma:

- a) Acessar o Portal de Confirmação;
- b) Selecionar o Concurso “Processo Seletivo de Ingresso de Pessoas Transgêneros UFSM 2025”;
- c) Informar o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA;
- d) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- e) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

**3.2** Não serão analisados recursos tramitados após o prazo previsto na comunicação de indeferimento.

**3.3** Não serão analisados recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente por este Edital.

**3.4** Serão INDEFERIDOS os recursos administrativos que não observarem a forma e os prazos estabelecidos.

**3.5** O correto preenchimento dos formulários virtuais e o envio de toda a documentação exigida durante a confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

**3.6** Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.

**3.7** Conferir regularmente a caixa de entrada e o SPAM ou Lixo Eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição é responsabilidade da pessoa classificada.



## ATENÇÃO!

**NÃO É POSSÍVEL INTERPOR O “RECURSO DO RECURSO”.** Por isso, antes de iniciar o recurso e, também, antes de enviá-lo, a pessoa deverá ler com bastante atenção a comunicação recebida com as razões do indeferimento e verificar se anexou ao Portal de Confirmação todos os documentos e/ou esclarecimentos necessários.

### **4. WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS**

**4.1** Após a confirmação de vaga, a pessoa classificada necessita comparecer por si própria à Webconferência Obrigatória que será realizada por meio da plataforma Google Meet®.

**4.2** Não será permitida a representação por procuração na Webconferência Obrigatória.

**4.3** A Webconferência Obrigatória ocorrerá com a participação da pessoa classificada (acompanhada de responsável legal, se for o caso) e de servidores integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

**4.5** A pessoa que comparecer à Webconferência Obrigatória por meio da plataforma Google Meet concorda com o uso administrativo da sua imagem, com a gravação e o armazenamento digital da reunião.

**4.6** O não comparecimento à Webconferência Obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada.

**4.7** O não comparecimento à Webconferência Obrigatória ocasiona o indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada.

**4.8** Para mais informações a respeito da plataforma Google Meet®, acesse <https://meet.google.com/>.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** O preenchimento correto de todos os formulários da inscrição e de recurso, elementos que fazem parte do Processo Seletivo de Ingresso de Pessoas Transgêneros UFSM 2025 é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

**5.2** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFSM.

**5.3** O processo de confirmação de vaga é de inteira responsabilidade da pessoa classificada.

**5.4** O presente edital e seus anexos contêm normas e esclarecimentos detalhados, relativos à sistemática de confirmação de vaga, sendo OBRIGATÓRIA ao/a candidato/a a sua leitura para conhecimento das normas gerais.



**5.5 Para mais informações acesse:**

**1. Perguntas frequentes:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/perguntas-frequentes/>

**2. Passo a passo para acesso e inscrição no Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/passo-a-passo-para-acesso-e-inscricao-no-portal-de-confirmacao-de-vaga-e-habilitacao-para-a-chamada-oral/>

**3. Erros comuns na inserção de documentos:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/erros-comuns-na-insercao-de-documentos/>

**4. Passo a passo de como solicitar recurso:**

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/sisu/como-solicitar-recurso>

Santa Maria, 12 de fevereiro de 2025.

**Jerônimo Siqueira Tybusch**  
Pró-Reitor de Graduação/UFSM  
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM  
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

**Félix Alexandre Antunes Soares**  
Coordenador de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM  
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico

## ANEXO 1

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

1.1 No momento da confirmação de vaga e matrícula, as pessoas classificadas no Processo Seletivo de Ingresso de Pessoas Transgêneros UFSM 2025, deverão apresentar todos os documentos descritos na tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	<p>Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória.</p> <p>As pessoas classificadas, que possuem apenas o estágio profissional obrigatório como pendência do seu Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, poderão entregar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até o final do primeiro semestre letivo após o ingresso no seu curso de Graduação. Estas pessoas devem entregar o Histórico Escolar do Ensino Médio e também um atestado da sua Instituição dizendo que falta apenas o Estágio Profissional Obrigatório para conclusão do curso.</p>
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
<b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 317/11 do CEEd (Conselho Estadual de Educação/RS).</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
<b>Declaração de Veracidades das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF <u>(modelo disponível no Anexo 1 deste edital)</u>	A declaração deve ser preenchida e assinada, conforme assinatura de documento de identificação.
<b>Atestado Médico de aptidão ao esforço físico</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas classificadas nos Cursos de Educação Física – Licenciatura e Bacharelado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa  
Pró-Reitoria de Graduação

**1.2** A pessoa classificada deve apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos NO ITEM

1.1 deste anexo (tabela anterior).

**1.3** A pessoa classificada que não apresentar os documentos conforme prevê este anexo, NÃO terá a sua vaga homologada, decisão à qual poderá interpor recurso, conforme item 3.1 deste Edital.



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias de documentos encaminhados para fins de confirmação de vaga na Universidade Federal de Santa Maria.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito “DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA, CAPÍTULO III DA FALSIDADE DOCUMENTAL E DE OUTRAS FALSIDADES” previstas no Código Penal Brasileiro (Art. 296 a 308), sem prejuízo das demais possíveis sanções administrativas e civis.

Declaro para fins de direito que as informações e cópias de documentos encaminhadas à Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM são verdadeiras e autênticas.

Declaro, ainda, estar de acordo com a coleta, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais pela Universidade Federal de Santa Maria dentro dos limites legais estabelecidos pela Lei N° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), para os fins informados.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável (se candidato(a) menor de 18 anos)

CPF \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ .